



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 397, de 02 de agosto de 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2011, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Engenharia,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Sr. **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR**, Analista Judiciário, lotado no Serviço de Engenharia, Matrícula 308161443, para viajar à cidade de Caxias/MA, em transporte aéreo e rodoviário, a fim de realizar vistoria, objetivando a primeira medição dos serviços de construção da sede definitiva da Vara do Trabalho daquele município, no período de 5/8/2011 a 6/8/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado. O retorno será no sábado, a fim de minimizar o tempo de afastamento do Fiscal do Serviço de Engenharia, ante a necessidade do serviço.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES